



RESOLUÇÃO Nº 017/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/05/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a transformação do Projeto de Extensão “**Controle Populacional de Cães e Gatos**”, vinculado ao DMV, de caráter temporário em caráter Permanente.

Considerando o conteúdo do Processo nº 2850/2006-PRO;
considerando a aprovação do DMV em reunião do dia 02/02/2016;
considerando a Resolução nº 040/97 – CEP;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de maio de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a transformação do Projeto de Extensão “**Controle Populacional de Cães e Gatos**”, vinculado ao DMV, de caráter temporário em caráter Permanente.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de maio de 2016.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 3/06/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)